



Câmara Municipal de Moreira Sales

Estado do Paraná

Av. João T. M. Salles Netto, 700 - ☎ (0449) 32-1398 - CEP 87.370

MOREIRA SALES

PARANÁ

R E S O L U Ç Ã O Nº 003/92

DATA - 04 DE AGOSTO DE 1.992

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO -
MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES, ESTADO DO
PARANÁ, RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEI-
RO DE 1.990, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES, ESTADO DO
PARANÁ, APROVOU, E EU, PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

ARTIGO 1º)- Ficam aprovadas as Contas do Executi-
vo e Legislativo de Moreira Sales, Estado do Paraná, relativas
ao Exercício Financeiro de 1.990, acompanhada da decisão do Tri-
bunal de Contas do Estado do Paraná, conforme Parecer de nº
7.112/92, da Procuradoria Geral do Estado, datado de 11 de maio
de 1.992, Parecer Prévio nº 140/92, da Auditoria e Resolução nº
10.066/92, datada de 30 de junho de 1.992, daquela Côte de Con-
tas.

ARTIGO 2º)- Ficam, também, aprovados os respecti-
vos Balancetes, relativos ao Exercício Financeiro de 1.990.

ARTIGO 3º)- Esta Resolução, entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES, -
EM 04 DE AGOSTO DE 1.992.

NILSON

POSSO

JOSE LUIZ CARPINE